

PORTARIA CRA-CE Nº 004/2014

Autoriza a contratação de Profissional da área de Turismo para exercer o cargo de Coordenadora de Eventos do CRA-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 4769/65, o Decreto 61.934/67 e os Incisos IV, XXIII e XXIV do art. 37 do Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 1965;

Considerando a imperiosa necessidade de se implementar uma série de **Eventos** consubstanciados nos respectivos Projetos constantes do Mapa Estratégico do CRA-CE e considerados prioritários para proporcionar uma maior aproximação deste Regional com seu público alvo e com a sociedade em geral;

Considerando a necessidade de se dispor de Profissional devidamente qualificado para o exercício deste mister e se definir claramente o responsável pela coordenação e/ou execução dos respectivos Eventos;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a contratação da Turismóloga JULIANA GURGEL SOARES na condição de Prestadora de Serviços, para exercer o cargo de Coordenadora de Eventos deste Regional;

Art.2º. A Coordenadora acima nominada deverá exercer suas funções, no período de 2ª à 6ª feiras, no horário de funcionamento normal do CRA-CE;

Art.3º. A profissional em questão, fará jus, mensalmente, à remuneração líquida no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais);

Art.4º. As competências que são cometidas à ocupante do cargo de Coordenadora de Eventos, acham-se descritas em documento específico, que passa a fazer parte da presente Portaria, como anexo;

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 12 de Fevereiro de 2014.


Adm. ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO

CRA-CE Reg: 0001
Presidente

